

LEI Nº 1531/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
CARAMBEÍ AO SENHOR ALEX
SANDRO MACHADO.**

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso
de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor
Alex Sandro Machado.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as
disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 14 de junho de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL